

Desde 1997 - Experiência em cirurgia de ortopedia, incluindo traumatologia, ortopedia geral incluindo artroplastias e artroscopias, cirurgia do ombro, mão, pélvis, joelho e pé, biomecânica e especialização em Cirurgia Coluna traumática, degenerativas e de deformidades.

Experiência em técnicas mini-invasivas de cirurgia e de terapia da dor.

De 2008 a 2011 - Coordenador do Sindicato Independente dos Médicos na Madeira

Membro da Comissão Parlamentar de Saúde e Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira até 2019.

De 2011-2015 - Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde e Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 69/2020

Considerando que a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, n.º 29/2016/M, de 15 de julho e 26/2018/M, de 31 de dezembro.

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, sendo que no Departamento de Ação Social foi criada a Unidade da Zona do Funchal, cujo Diretor de Unidade é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º da mencionada Portaria n.º 17/2017.

Considerando que foi aberto o procedimento concursal para preenchimento do referido cargo, e que na sequência da aplicação dos métodos de seleção a candidata Maria do Rosário Martins Albino, foi a candidata que apresentou a classificação mais elevada.

Considerando que o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata Maria do Rosário Martins Albino para o cargo de Diretor de Unidade da Zona do Funchal, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Serviço Social, Maria do Rosário Martins Albino, Técnica Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 12 dias de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 69/2020, de 20 de fevereiro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria do Rosário Martins Albino

Naturalidade: Vila Franca de Xira, Lisboa

Data de nascimento: 29 de janeiro de 1972

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, concluída no ano de 1995.

Experiência profissional:

- De 01/12/2019 até à presente data desempenhou funções de Técnico Superior na Unidade da Zona do Funchal;
- De 14/03/2018 a 30/11/2019, desempenhou funções de Chefe de Setor de Cooperação e Empreendedorismo Social, no Departamento de projetos e Programas Social;
- De 24/01/2017 a 13/03/2018, desempenhou funções de Técnico Superior no Setor de Cooperação e Empreendedorismo Social;
- De 21/12/2012 a 23/01/2017, desempenhou funções como Diretora de Unidade de Apoio Técnico, Infância e Juventude;
- De 06/02/2012 a 20/12/2012, desempenhou funções como Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- De 27/02/2008 a 05/02/2012, desempenhou funções como Chefe de Divisão da Zona Leste;
- De 06/07/2005 a 26/02/2008, desempenhou funções como Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- De 12/07/2004 a 05/07/2005, desempenhou funções como Chefe de Divisão de Relações Públicas e Documentação;
- De 14/02/2001 a 11/07/2004, desempenhou funções como Diretora do Lar Santa Isabel;
- De 24/06/1997 a 13/02/2001, desempenhou funções como Técnica Superior no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Formação Profissional:

- *“Intervenção comunitária e construção da cidadania”*, no ano de 2017;
- *“Direito da Família, Direito de menores, direito penal – transversalidade”*, no ano de 2014;
- *“Monoparentalidade e vulnerabilidade social”*, no ano de 2012;
- *“Desafios e respostas à qualificação e emprego no RSP”*, no ano de 2011;
- *“O voluntariado na sociedade e no apoio aos seniores”*, no ano de 2011;
- *“A proteção de crianças e jovens no diálogo e na mediação”*, no ano de 2011;

- “Pobreza e exclusão social...olhar, refletir e agir”, no ano de 2010;
- “Avaliação de intervenção precoce e competências parentais”, no ano de 2009;
- “Contributos para as pessoas sem-abrigo”, no ano de 2009;
- “Marketing Social”, no ano de 2008;
- “Regulamentação das medidas de proteção da lei de proteção”, no ano de 2008;
- “Dez anos de RMG-RSI. Reflexões e perspectivas”, no ano de 2007;
- “Seminário de Alta Direção”, no ano de 2005;
- “Exclusão social – novos desafios e perspectivas”, no ano de 2005;
- “Famílias problemáticas e disfunções familiares.”, no ano de 1997;
- “Exclusão social e implicações no desenvolvimento humano”, no ano de 1997.

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 84/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, por meu despacho de 18 de fevereiro de 2020, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Ana Leonor Coelho de Oliveira, que celebrou contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 75, de 23 de maio de 2018, através do Aviso n.º 91/2018, tendo-lhe sido atribuída a avaliação superior a 14 valores, concluindo assim, com sucesso o período experimental.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 70/2020

Atualiza os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de gestão de Resíduos de Embalagens no ano em curso (2020)

Considerando que o Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 170, de 29 de setembro de 2017, aprovou o modelo e fixou os valores de contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) a aplicar na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da

Madeira, 2.ª série, n.º 40, de 12 de março de 2018, procedeu à repartição dos valores supra identificados;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, compete à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas a publicitação dos valores de contrapartida financeira da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem de resíduos de embalagem a aplicar na RAM para o ano em curso, atualizados por aplicação do índice harmonizado de preços no consumidor relativo ao período de doze meses mais recente;

Considerando que, segundo o artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, aquando da atualização dos valores de contrapartidas financeiras, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas procede igualmente à publicitação da repartição dos mesmos valores de contrapartidas financeiras pelas operações de recolha seletiva e de triagem para o ano em curso;

Considerando que, nestes termos, o Despacho n.º 97/2019, de 3 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 59, de 8 de abril de 2019, procedeu à atualização dos valores de contrapartidas financeiras para o ano de 2019;

Considerando que, para a atualização dos valores referentes ao corrente ano de 2020, foi aplicado o valor do índice harmonizado de preços no consumidor divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo o fator de atualização de 1,003;

Foi consultada a A.R.M. - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na qualidade de entidade gestora do SGRU da RAM e na qualidade de entidade gestora dos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos dos concelhos de Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, os demais municípios da RAM, a Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, bem como a Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., a Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e a Electrão - Associação de Gestão de Resíduos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro e do artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, bem como do artigo 1.º, alínea e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, determino o seguinte:

Artigo 1.º Objeto

O presente despacho procede à atualização dos Valores de Contrapartida Financeira da Recolha Seletiva e Indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE no ano em curso, estabelecidos nos quadros constantes nos artigos 1.º e 2.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, conforme os anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, e no artigo 1.º do Despacho n.º 104/2018, de 08 de fevereiro, na sua redação atual, conforme o anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 18 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada